

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DESENVOLVIMENTO DE BRAÇO DO NORTE – CERBRANORTE GD, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores associados para comparecerem a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **15 de fevereiro de 2019**, nas dependências do Salão Paroquial, sito a Praça Padre Röer, 213, nesta cidade, por não haver acomodações suficientes na sede social, às 18:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus associados, às 19:00 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados ou às 20:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhado de parecer do Conselho Fiscal referente exercício de 2018, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão.
 - b) Balanço patrimonial.
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício.
 - d) Parecer do conselho fiscal.
- 2) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2018.
- 3) Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração para o período de 2019 a 2022 e Conselho Fiscal para o ano de 2019.
- 4) Fixação de Pró-labore ao Presidente, Vice-presidente e cédula de presença para as reuniões do Conselho Fiscal e demais membros do Conselho de Administração.
- 5) Plano de Investimentos para o exercício de 2019.
- 6) Assuntos gerais.

Observações:

- a) Para efeito de verificação de quorum a Cooperativa possui 23.693 associados.
- b) Interessados a concorrer aos cargos sociais do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, deverão compor chapas que serão inscritas junto a administração sede da Cerbranorte – GD até às 17:00 horas do dia 04/02/2019, iniciando-se a inscrição das chapas no dia seguinte à publicação deste edital, no horário de atendimento comercial da Cerbranorte, de segunda à sexta-feira.
- c) Por força de Lei e do Estatuto Social, as chapas apresentadas deverão conter a documentação prevista no artigo 7 da Resolução da Cerbranorte n. 001/2019 que regulamenta o roteiro e a estrutura funcional da eleição, e artigo 43º do Estatuto Social, quais são: I. Composição da Chapa identificando seus componentes e respectivos cargos; II. Declaração por escrito dos membros da Chapa de que é associado apto a votar e ser votado, com firma reconhecida em cartório; III. Certidão de elegibilidade e quitação eleitoral; IV. Cédula de Identidade e CPF ou Carteira de Motorista; V. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pelo site do Tribunal de Justiça ou Fórum da Comarca; VI. Certidão negativa de cartório de protestos; VII. Certidão negativa de débitos fiscais (municipal, estadual e federal).

- d) A Resolução acima mencionada estará disponível aos interessados, na sede e site (www.cerbranorte.com.br) da Cerbranorte, no dia seguinte a convocação desta assembleia, conforme previsto no artigo 42º, parágrafo único, do Estatuto Social.
- e) A Assembleia Geral permanecerá em aberto até o dia 16 de fevereiro de 2019, no período compreendido entre as 09:00 e às 17:00 horas, quando serão votadas as chapas apresentadas e, em seguida, apurado o resultado da votação.
- f) O local de votação para os associados do município de Braço do Norte será na Escola Básica Municipal Professor Antônio Rohden (Educandário Municipal), sito à Avenida Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro, município de Braço do Norte.
- g) O local de votação para os associados do município de Rio Fortuna será na Sede da Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte, sito à Avenida Sete de Setembro, 1220, Centro, município de Rio Fortuna.
- h) Os votos serão apurados em cada sessão de votação, e o resultado final será divulgado na Escola Básica Municipal Professor Antônio Rohden (Educandário Municipal), em Braço do Norte.
- i) A votação para escolha dos cargos a que se refere o item 3, ocorrerá simultaneamente com a votação para a escolha dos cargos sociais do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Delegados representantes junto a Fecoerusc, da Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte - Cerbranorte.
- j) Ocorrendo registro de chapa única, a votação será a descoberto, encerrando-se a assembleia no mesmo dia, qual seja, 15 de fevereiro de 2019.
- k) A posse dos eleitos acontecerá na forma disposta no §6º do artigo 43º do Estatuto Social.
- l) Os documentos a serem apreciados no item (01) primeiro da ordem do dia, estarão disponíveis aos associados a partir do dia 05 de fevereiro de 2019, na sede social.
- m) Para exercer seu direito de voto o associado deverá apresentar-se munido de documento que o identifique com fotografia e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto a Cerbranorte até a data da publicação deste edital.
- n) As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito de voto deverão apresentar contrato social e última alteração contratual ou ata para comprovação do representante legal.
- o) As entidades associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar livro de atas ou estatuto para comprovação do representante legal.
- p) Não será permitida a votação por procuração.
- q) As pessoas jurídicas e entidades associadas votarão com a apresentação de certidão de autorização para votação, emitida pela coordenação de eleição, mediante a apresentação dos documentos descritos nas alíneas “n” e “o” na sede da Cerbranorte, podendo fazer referida apresentação a partir do dia seguinte à publicação deste edital.
- r) A lista dos associados da Cerbranorte - GD estará disponível em meio magnético na sede da mesma no ato da publicação do edital, conforme artigo 44º do Estatuto Social.

Braço do Norte, 15 de janeiro de 2019.



Antonio José da Silva
Presidente